



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE Nº 02/2024

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 29/02/2024

Nº DE ORIGEM: PL Nº 01/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Distribuído em:

29/02/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

21/03/2024

Turnos de votação:

Observações:

Projeto tramita em regime de urgência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno.

Anotações:

29/02/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 05/03/2024).



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 67/2024 – GP

Jacareí, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Abner Rodrigues de Moraes Rosa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 01/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 01/2024 – Altera a referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Solicitamos ainda, que sejam as proposições submetidas ao regime de tramitação urgente nos termos do Inciso I e § 1º, artigo 121, da Resolução 745, de 1º de dezembro de 2022.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas para a referência “6” o cargo de Oficial de Serviços Municipais e de Assistente de Serviços Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 2º Fica alterada para a referência “7” o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 3º Fica alterada para a referência “9” o cargo de Programador de Computador Pleno da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

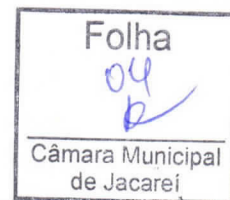
Art. 4º Ficam alteradas as denominações dos cargos públicos de Analista de Pessoal, Pleno e Sênior da Administração Direta e Indireta, para Analista de Pessoal, passando o seu enquadramento remuneratório para referência 9.

Art. 5º Fica alterada para a referência “13” os seguintes cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí:

- I – Antropólogo;
- II – Arqueólogo;
- III – Arquivologista;
- IV – Historiador;
- V – Museólogo;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



IV – Analista Previdenciário.

Art. 6º Fica reajustado em 28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento) o vencimento base das classes e graduações dispostas no Anexo I – DOS VENCIMENTOS, da Lei nº 98 de 29 de novembro de 2017, Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Jacareí.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que altera as referências dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

A Proposta Legislativa tem por finalidade atender o aumento de demandas da Administração Pública e prosseguir com a reforma administrativa iniciada em 2017, desta vez os cargos de nível médio e superior.

Considerando o crescimento econômico e populacional do Município de Jacareí e o crescimento considerável do número de munícipes que vem utilizando os diversos serviços disponíveis, faz-se necessária adaptações e atualizações constantes da estrutura física e intelectual para melhor atendimento dos usuários.

O novo piso salarial da Prefeitura do Município de Jacareí e entidades coligadas incorporam, assim, especificidades do mercado de trabalho jacareense e paulista.

Desta forma, justifica-se a alteração das referências visando a valorização do servidor público municipal, e conseqüentemente, a eficiência e qualidade no serviço público dado ao aumento no vencimento, além de promover a reforma administrativa tão necessária para a Administração Pública, garantindo os Princípios da Eficiência e Moralidade.

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 determina, em seu artigo 39, § 1º, ainda que de forma indireta, a exigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos, fixado por lei, que observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

Destaca-se que, o aumento de despesa já está previsto na Lei Orçamentária podendo o Executivo Municipal realizar as alterações pretendidas sem prejuízo do bom funcionamento da Administração Pública.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



O demonstrativo e declaração anexos comprovam que o Projeto de Lei atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõe o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro referente a alteração da referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentaria.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO LUIZ TOSETTO:
04297117860
Assinado digitalmente
por CLAUDIO LUIZ
TOSE
TTO:04297117860
Data: 2024.02.20 09:
14:55-03'00'

CLAUDIO LUIZ TOSETTO
Secretário de Finanças

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:
75804
Assinado de forma
digital por CELSO
FLORENCIO DE
SOUZA:34520675804
Dados: 2024.02.20
08:43:31 -03'00'

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento

Impacto - Projeto de Lei nº 2

REFERENCIA ATUAL											REFERENCIA PROPOSTA				IMPACTOS	
2024	Referência Atual	Quadro Atual	Quadro Legal	Valor Referência Atual e/ Projeção Dissídio	Nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total/Funcionário	Custo Total do Quadro Atual	Referência Proposta	Valor Referência Atual e/ Projeção Dissídio	Custo Total do Quadro Atual	Impacto Quadro Atual 2024		
Oficial de Serviços Municipais	3	374	462	R\$ 1.538,73	10	R\$ 1.538,73	R\$ 512,91	R\$ 8.013,72	R\$ 25.452,68	R\$ 9.519.301,92	6	R\$ 2.177,92	R\$ 13.473.587,31	R\$ 3.954.285,40		
Auxiliar de Saúde Bucal	4	78	43	R\$ 1.728,19	10	R\$ 1.728,19	R\$ 576,06	R\$ 9.000,41	R\$ 28.586,55	R\$ 2.229.750,67	7	R\$ 2.460,52	R\$ 3.174.615,76	R\$ 944.865,10		
Programador de Computador Pleno	8	1	6	R\$ 2.784,84	10	R\$ 2.784,84	R\$ 928,28	R\$ 14.503,44	R\$ 46.064,95	R\$ 46.064,95	9	R\$ 3.157,46	R\$ 52.228,61	R\$ 6.163,66		
Total										R\$ 11.795.117,54			R\$ 16.700.431,69	R\$ 4.905.314,15		
2025	Referência Atual	Quadro Atual	Quadro Legal	Valor Referência Atual e/ Projeção Dissídio	Nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total/Funcionário	Custo Total de Vagas 2024	Referência Proposta	Valor Referência Proposta e/ Dissídio	Custo Total de Vagas 2025	Impacto Financeiro - Total de Vagas 2025		
Oficial de Serviços Municipais	3	374	462	R\$ 1.592,74	12	R\$ 1.592,74	R\$ 530,91	R\$ 9.954,00	R\$ 31.190,55	R\$ 11.665.265,88	6	R\$ 2.254,36	R\$ 16.510.977,35	R\$ 4.845.711,47		
Auxiliar de Saúde Bucal	4	78	43	R\$ 1.788,85	12	R\$ 1.788,85	R\$ 596,28	R\$ 11.179,59	R\$ 35.030,90	R\$ 2.732.409,85	7	R\$ 2.546,88	R\$ 3.890.278,64	R\$ 1.157.868,79		
Programador de Computador Pleno	8	1	6	R\$ 2.882,59	12	R\$ 2.882,59	R\$ 960,86	R\$ 18.015,02	R\$ 56.449,51	R\$ 56.449,51	9	R\$ 3.268,29	R\$ 64.002,66	R\$ 7.553,15		
Total										R\$ 14.454.125,24			R\$ 20.465.258,65	R\$ 6.003.580,26		
2026	Referência Atual	Quadro Atual	Quadro Legal	Valor Referência Atual e/ Projeção Dissídio	Nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total/Funcionário	Custo Total de Vagas 2025	Referência Proposta	Valor Referência Proposta e/ Dissídio	Custo Total de Vagas 2026	Impacto Financeiro - Total de Vagas 2026		
Oficial de Serviços Municipais	3	374	462	R\$ 1.648,49	12	R\$ 1.648,49	R\$ 549,50	R\$ 10.302,39	R\$ 32.282,22	R\$ 12.073.550,18	6	R\$ 2.332,26	R\$ 17.088.861,56	R\$ 5.015.311,37		
Auxiliar de Saúde Bucal	4	78	43	R\$ 1.851,46	12	R\$ 1.851,46	R\$ 617,15	R\$ 11.570,87	R\$ 36.256,98	R\$ 2.828.044,20	7	R\$ 2.636,02	R\$ 4.026.438,40	R\$ 1.198.394,20		
Programador de Computador Pleno	8	1	6	R\$ 2.983,48	12	R\$ 2.983,48	R\$ 994,49	R\$ 18.645,54	R\$ 58.425,24	R\$ 58.425,24	9	R\$ 3.382,68	R\$ 66.242,75	R\$ 7.817,51		
Total										R\$ 14.960.019,63			R\$ 21.181.542,71	R\$ 6.221.523,08		

CLAUDIO Assinado digitalmente
LUIZ por CLAUDIO LUIZ
TOSETTO
04297117860 TTO:04297117860
Data: 2024.02.19 16:21:16-03'00"

Claudio Luiz Tosetto
Secretário de Finanças

CEISO Florêncio de Souza
Secretário de Governo e Planejamento



DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro referente a alteração da referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentaria.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

GUILHERME AUGUSTO DE CAMPOS MENDICELLI

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

Cenário 1: continuação da Reforma administrativa, conforme abaixo.

Cargos de Nível Superior - Estudo para Fundação Cultural de Jacarehy-JMA

2024	Referência Atual										Referência Proposta				Impacto									
	Referência Total de vagas	Vagas Ocupadas	Valor Referência Atual	n° de meses	13*	Férias	IPMJ	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas	Custo Total Vagas Ocupadas	Referência a Proposta	Total de vagas	Vagas Ocupadas	Valor Referência Proposta	n° de meses	13*	Férias	IPMJ	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas Atual	Custo Total Vagas Ocupadas	Impacto Financeiro - Total de Vagas 2024	Impacto Financeiro - Vagas Ocupadas 2024	
ANTROPOLO	12	0	R\$ 4.465,94	12	R\$ 347,82	R\$ 115,94	R\$ 1.797,29	R\$ 69.356,40	R\$ 49.494,69	R\$ -	13	1	0	R\$ 5.089,75	9	R\$ 424,15	R\$ 141,38	R\$ 2.048,34	R\$ 70.623,33	R\$ 55.615,86	R\$ -	R\$ 11.455,71	R\$ -	
ARQUEOLOGICO	12	2	R\$ 4.465,94	12	R\$ 347,82	R\$ 115,94	R\$ 1.797,29	R\$ 69.356,40	R\$ 49.494,69	R\$ -	13	1	0	R\$ 5.089,75	9	R\$ 424,15	R\$ 141,38	R\$ 2.048,34	R\$ 70.623,33	R\$ 55.615,86	R\$ -	R\$ 11.455,71	R\$ -	
ARQUIVOLOGISTA	12	0	R\$ 4.465,94	12	R\$ 347,83	R\$ 115,94	R\$ 1.797,29	R\$ 69.356,40	R\$ 49.494,69	R\$ -	13	1	0	R\$ 5.089,75	9	R\$ 424,15	R\$ 141,38	R\$ 2.048,34	R\$ 70.623,33	R\$ 55.615,86	R\$ -	R\$ 11.455,71	R\$ -	
HISTORIADOR	11	0	R\$ 4.465,94	12	R\$ 347,84	R\$ 115,95	R\$ 1.797,29	R\$ 69.356,40	R\$ 49.494,69	R\$ -	13	1	0	R\$ 5.089,75	9	R\$ 424,15	R\$ 141,38	R\$ 2.048,34	R\$ 70.623,33	R\$ 55.615,86	R\$ -	R\$ 11.455,71	R\$ -	
MUSEOLOGICO	12	0	R\$ 4.465,94	12	R\$ 347,84	R\$ 115,95	R\$ 1.797,29	R\$ 69.356,40	R\$ 49.494,69	R\$ -	13	1	0	R\$ 5.089,75	9	R\$ 424,15	R\$ 141,38	R\$ 2.048,34	R\$ 70.623,33	R\$ 55.615,86	R\$ -	R\$ 11.455,71	R\$ -	
										R\$ 247.473,45										R\$ 49.494,69	R\$ 278.079,30	R\$ 55.615,86	R\$ 57.278,55	R\$ 11.455,71

Impacto Financeiro

	2024	2025	2026	2027
Total	R\$ 57.278,55	R\$ 61.288,05	R\$ 65.578,21	R\$ 70.168,69
Lotação Ocupada	R\$ 11.455,71	R\$ 12.257,61	R\$ 13.115,64	R\$ 14.033,78

FUNDACAO CULTURAL DE JACAREHY-JMA
Assinado de forma digital por JACAREHY-JOSE MARIA DE ABREU-50457753000107
Data: 2024.02.23 15:56:42 -03'00'

Guilherme Augusto de Campos
Municipal



DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração da denominação do cargo público de Analista de Pessoal Sênior, para Analista de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, está em parte previsto no orçamento da mesma e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico quanto a alteração da denominação do cargo público de Analista de Pessoal Sênior, para Analista de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, conforme demonstrado na planilha anexa.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 18 de janeiro de 2024.


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Alteração denominação e referência Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

		Lotação Atual								
2024	Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
	ANALISTA DE PESSOAL SENIOR	7	1	2.395,87	10	2.365,87	786,62	9.486,51	36.299,70	36.299,70
	2025									
2025	Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
	ANALISTA DE PESSOAL SENIOR	7	1	2.484,16	12	2.484,16	838,05	11.718,61	44.840,74	44.840,74
	2026									
2026	Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
	ANALISTA DE PESSOAL SENIOR	7	1	2.608,37	12	2.608,37	869,46	12.304,55	47.082,82	47.082,82

		Alteração Lotação - Proposta								
2024	Cargo	Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
	ANALISTA DE PESSOAL	9	1	3.036,02	10	3.036,02	1.012,01	12.173,83	46.581,86	46.581,86
	2025									
2025	Cargo	Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
	ANALISTA DE PESSOAL	9	1	3.187,82	12	3.187,82	1.062,61	15.038,01	57.542,28	57.542,28
	2026									
2026	Cargo	Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
	ANALISTA DE PESSOAL	9	1	3.347,21	12	2.952,20	988,07	15.603,57	59.706,35	59.706,35

IMPACTO	
Impacto 2024	10.782,16

IMPACTO	
Impacto 2024	17.701,53

IMPACTO	
Impacto 2025	12.633,54

Jacareí 18 de janeiro de 2024.

Tania Marcos
Diretora Departamento Financeiro

Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí



DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração dos cargos dos servidores da Administração Pública Indireta estará prevista no orçamento do Município de Jacareí e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico que altera a referência do cargo Assistente de Serviços Municipais conforme demonstrado na planilha anexa.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento de 2024 e seguintes.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 18 de janeiro de 2024.

ROSSANA
VASQUES:97656410872

Assinado de forma digital por
ROSSANA VASQUES:97656410872
Dados: 2024.02.06 16:08:05 -03'00'

ROSSANA VASQUES

Presidenta do Instituto de Previdência do Município de Jacareí



IPMJ

Prefeitura de Jacareí
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Cargos Superiores

2024	Referência Atual							Referência Proposta											
	Referência Atual	Total de Vagas	Vagas Ocupadas	Valor Referência Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas	Custo Total Vagas Ocupadas	Referência Proposta	Total de vagas	Vagas Ocupadas	Valor Referência Proposta	n° de meses	13°	Férias	IPM
Analista Previdenciário	10	4	0	R\$ 3.449,85	9	R\$ 287,49	R\$ 95,83	R\$ 1.330,49	R\$ 13.299,50	R\$ 39.898,50	R\$ -	13	4	0	R\$ 5.089,72	9	R\$ 424,14	R\$ 141,38	R\$ 1,5
										R\$ 39.898,50	R\$ -								

Impacto Financeiro

	2024	2025	2026
Total	R\$ 17.546,61	R\$ 25.033,16	R\$ 26.785,48
Lotação Ocupada	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Documento assinado digitalmente
RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES
 Data: 28/02/2024 14:57:36-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Folha
 14
 Câmara Municipal
 de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ30...

IMPACTO INATIVOS OSM PARA REFERÊNCIA - 6

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO CARGO	SALARIAL		
		Valores Benefícios na Referência Atual	Valores Benefícios na Referência Proposta	IMPACTO MENSAL
93	ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$ 225,025.21	R\$ 318,499.91	R\$ 93,474.70

R\$ 318,499.91 R\$ 93,474.70

Impacto Mensal	R\$ 93,474.70
Impacto Anual	R\$ 1,215,171.10

IMPACTO ANUAL		
2024	2025	2026
abril. a dez. e 13º (R\$)	jan. a dez. e 13º (R\$)	jan. a dez. e 13º (R\$)
934,747.00	1,215,171.10	1,215,171.10